



PARECER Nº 380, DE 2026, DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 13, DE 2024

De autoria do Deputado Guilherme Cortez, o projeto em epígrafe visa ampliar o horário de funcionamento dos transportes públicos em decorrência de megaeventos.

A presente proposição esteve em pauta nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

A seguir, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que se manifestou pela aprovação do projeto.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Transportes e Comunicações, cabendo-nos, na qualidade de Relator(a), deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do artigo 31, § 8º do Regimento Interno.

Ao fazê-lo, verificamos que é justa proposição que visa ampliar o horário de funcionamento dos transportes públicos em decorrência de megaeventos, de modo que deve prosperar.

Ante o exposto, naquilo que nos compete analisar, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 13, de 2024.

Enio Tatto – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO ENIO TATTO, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 8/4/2026.

Ricardo Madalena – Presidente

Ricardo Madalena	Favorável ao voto do relator
Paulo Mansur	Favorável ao voto do relator
Luiz Fernando T. Ferreira	Favorável ao voto do relator

Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Enio Tatto	Favorável ao voto do relator
Ana Carolina Serra	Favorável ao voto do relator
Edson Giriboni	Favorável ao voto do relator